



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.557, DE 07 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica e dá outras providências.

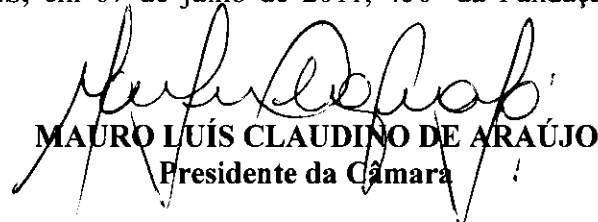
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

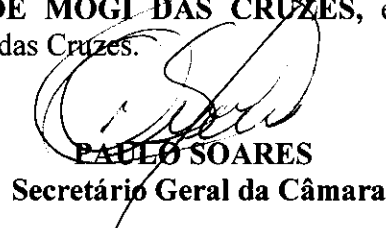
Art. 1º - Fica alterada para “Rua Mario Lazzurri”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Rua Um, que tem início na Avenida Um (cod. log. nº 022.336-1) e término na Avenida Dois (cod. log. nº 022.337-2), no Loteamento Parque das Figueiras, bairro do Caputera, nesta Cidade, **código de logradouro nº 022.339-6.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

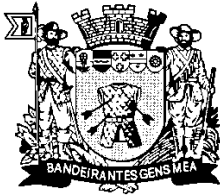
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de julho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de julho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR NABIL NAHI SAFITI)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA
Ao Projeto de Lei nº 63 /11

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 30/05/2011

2.º Secretário

Mario Lazzurri, filho de Carlo Lazzurri e Natalina Rossi Lazzurri, nasceu na cidade de Castiglione Di Garfagnana, na Província de Lucca, na Itália, no dia 19 de fevereiro de 1918.

Durante o período da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), **Mario Lazzurri** defendeu sua pátria e algum tempo depois, finda a guerra que devastou cidades inteiras e minou a economia italiana, imigrou para o Brasil em busca de melhores oportunidades profissionais.

Mudou-se para Mogi das Cruzes em 29 de junho de 1949, onde constituiu família casando-se com Maria Alfredina Lazzurri e de cuja união adveio o nascimento dos filhos Ângelo, Mário e Roberto.

Pai e marido gentil e carinhoso dedicou-lhes todo amor e cultivou em suas vidas princípios cristãos e de respeito ao próximo, fazendo que com seu falecimento em 13 de maio de 2007, um grande vazio se instalasse no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e de desfrutar de sua amizade, posto que em vida sempre auxiliava os mais necessitados.

Detentor de caráter irrepreensível e de espírito empreendedor, **Mario Lazzurri** laborou com comercialização de madeira e fornecimento e distribuição de carvão para as indústrias e comércio local, contando sempre com a colaboração direta de sua esposa e filhos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa / Dados Biográficos)

(fls. 02)

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação desta proposição legislativa ao crivo do Egrégio Plenário, gravando perpetuamente o honrado nome de **Mario Lazzurri** em uma das vias públicas do Loteamento Parque das Figueiras, no bairro do Caputera em nossa Cidade, terra que tanto amou e dignificou, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de maio de 2011.


NABIL NAHI SAFITI
Vereador - DEM